

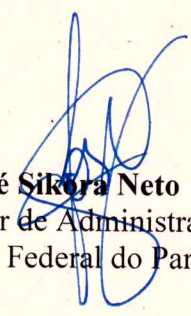
PORTARIA Nº 099 PROAD, de 09/03/17.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 059, de 21 de fevereiro de 2017, referente à dispensa e a designação de fiscais e fiscais substitutos para o Contrato 101/2016 com a empresa Abel Sgarioni Engenharia Civil Ltda., no âmbito do Campus Cascavel.

Parágrafo único: Mantém-se a nomeação de fiscal e fiscal substituto para o referido contrato dada pela portaria nº 617 de 20 de dezembro de 2016, bem como todos os demais dispositivos daquela portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná